



EDITAL N.º 87/DAFRH/2017

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -
- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 10 de novembro de 2017: -----
- **Ponto 1** – Proposta/Pedido de Esclarecimento/Requerimentos – Apresentados pelo Senhor Vereador do PPD/PSD – Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles. -----
- **Ponto 1** – Orçamento Participativo do Município de Santa Marta de Penaguião – Elaboração de Regulamento – Início do Procedimento. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar o início do procedimento para elaboração da proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Santa Marta de Penaguião e fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados se possam constituir como tal e apresentar os contributos e sugestões para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos da informação dos serviços. -----
- **Ponto 2** – Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte - Designação dos Representantes da Câmara Municipal. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, designar os Senhores Vereadores José Manuel Moreira Lopes e Prof. Urbano Salgueiro Vidal, como representantes do Município, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte. -----
- **Ponto 3** – Fixação da Participação Variável no IRS/2018 – Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,5% a taxa de participação no IRS a que tem direito, a incidir sobre os rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ---
- **Ponto 4** – Imposto Municipal sobre Imóveis. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade: 1 – Fixar em 0,3% a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar em 2018 sobre os prédios urbanos; 2 – Reduzir a taxa do IMI, a aplicar em 2018 para as famílias com dependentes a seu encargo, nos precisos termos constantes da tabela a que se refere o artigo 112.º-A do Código do IMI; 3 – Submeter a proposta à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º e 112.º-A do referido Código do IMI. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

- **Ponto 5** – Delegação de Competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---
----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 6** – Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 20 de outubro a 06 de novembro de 2017. -----
----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 7** – Delegação de Competências - Informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes. -----
----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 8** – Associações Desportivas do Concelho – Atribuição de Subsídio e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2017/2018. -----
----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, em conformidade com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: 1 – Atribuir ao Real Clube de Penaguião, uma participação financeira no valor total de 16.600,00€ (dezasseis mil e seiscentos euros) sendo 1.700,00€ (mil e setecentos euros) a atribuir a cada escalão em competição perfazendo um total de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) e 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros) à modalidade de Futsal Feminino; À Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião, uma participação financeira no valor de 40.500,00€ (quarenta mil e quinhentos euros); Ao Grupo Cultural e Desportivo de Sever, uma participação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros); 2 – A minuta dos contratos-programa a celebrar entre o Município e cada uma das associações desportivas. -----
- **Ponto 9** – Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000 – Acordo de Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT). -----
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, uma participação financeira anual no valor total de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), a transferir para a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, bem como a minuta do Acordo de Formação Prática em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município e a Associação 2000. -----
- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-sempenaguiao.pt. -----
- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 13 de novembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado